



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2023.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 448/2023
Proposição: Projeto de Lei nº 41/2023

Autoria: Erivelto Uliana

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 041/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREADOR NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votar Requerimento de Urgência

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Tendo em vista a urgência da matéria apresentada, este Plenário vota por unanimidade, pela aprovação do requerimento 045/2023 solicitando urgência, onde passamos para Discussão e Votação Única do projeto.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **03/07/2023 16:44**

Checksum: **9A4BB7B00E04BF0BE540C5AECB99416A9FEABC75421BD9A29A645B6C68A6404A**

